

ARSS

RESOLUCAO 27 - exon juliana rodrigues

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 – Bairro Alvorada

E-Mail: cre.arss@wln.com.br

85601-390 – Rua Niterói, 468 – Francisco Beltrão – PR

**RESOLUÇÃO Nº 17/2015**
Data 27/03/2015

PUBLICADO

Nº 2612 EM 28/03/15

PÁG 7A

Súmula: Exonera funcionário em Cargo de Comissão e dá outras providências.

ALBERTO ARISI PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica exonerada, a funcionária Sra. **JULIANA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Assessoramento técnico nível médio, portadora do RG. Nº. 9.754.185-0 SSP PR e CPF nº. 053.301.139-62, a partir de 27 de março de 2015.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 27 de março de 2015.


ALBERTO ARISI
PRESIDENTE

Editora Jornal de Beltrão S/A
CNPJ 95.420.188/0001-33

Aviso
Comunicamos aos senhores assinantes que se encontram a disposição em sua sede social, à Rua Mato Grosso, 55, em Francisco Beltrão, Paraná, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 4.047/76, com as alterações da Lei 10.303/2001, relativos ao contrato social do ano de 2014, Francisco Beltrão-PR, 25 de março de 2015. Ivo Antonio Pegoraro – Presidente do Conselho de Administração.

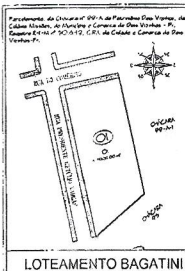
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CNPJ nº 78.103.464/0001-78
Rua Ipiranga 200 - Cep 85680-000
Fone (41) 3536-2292
Comarca de Dois Vizinhos - Paraná

EDITAL Nº 007/2015

GENESIO VASATA, Oficial Designado do Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos - PR:

Faz saber a todos que o presente Edital vem ou dele conhecimento tiverem que, atendendo ao determinado pela Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1965 e demais disposições legais, acham-se depositados para exame dos interessados em cartório, à Rua Ipiranga nº 200, nesta cidade de Dois Vizinhos, os autos contendo os documentos exigidos pela Lei, referente ao loteamento denominado "LOTEAMENTO BAGATINI", constituído pelo lote de terras denominado Chácara nº 98-A (noventa e nove-A), do Patrimônio Dois Vizinhos, do Município e Comarca de Dois Vizinhos - PR, com área de 3.000,00m² (três mil metros quadrados), devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - PR, através da Lei nº 1923/2014, datada de 15 de outubro de 2014, requerido por HAMILTON CARLOS BAGATINI, legítimo proprietário do imóvel, conforme Registro R-1-M nº 30.642, do Livro nº 2, deste Ofício. Decorridos 15 (quinze) dias da última publicação deste edital, sem que haja impugnação, proceder-se-á ao registro do mencionado loteamento na forma da lei. Dado o prazo desta cidade e Comarca de Dois Vizinhos - PR, em 20 de março de 2015. Eu, Genésio Vasata, Oficial Designado, digitei, conferi e assino.



REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
GENESIO VASATA
Oficial Designado
Comarca de Dois Vizinhos - PR

APROVADO
DATA 03/10/14
DEPTO. GESTÃO URBANA
C/OU - 4131/130

RODRIGO BIANCHI
ARQUITETO E URBANISTA
CAU Nº 40099-2

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 029/2015. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA VEGRANDE VEICULOS CASAGRANDE S.A. LOCALIZADA NA BR 277, KM 585-CASCATEL-PR, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB Nº 75.525.079/0001-98, PARA FORNECIMENTO DE PEÇA DE REPOSIÇÃO ORIGINAL DA M SPRINTER 313 CDI, PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE. FORNECEDOR: VEGRANDE VEICULOS CASAGRANDE S.A. CNPJ Nº 75.525.079/0001-98, com sede na - ROD BR 277 KM 585, S/N - CEP: 85380-3950 - BAIRRO: CATARATAS CIDADELUF - Cascavel/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93; VALOR - R\$ 2.526,43 (dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e três centavos). RECONHECIMENTO: 27/03/2015, por Ivarini da Silva, Secretário de Administração. RATIFICAÇÃO: 27/03/2015, pelo Sr. Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste - Paraná.

ARSS ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ Nº 00.333.678/0001-99 - Fone/Fax (0xx46) 3524-5335
Rua Antônio Carneiro Neto, 801, Alvorada - CEP 85601-090
Francisco Beltrão - PR

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2015.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2015.
Contratada: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
Contratado: CLAUDIO AGOSTINETTO - ME
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de pão do tipo francês para consumo do Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecois.
Valor: R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais).
Duração: 12 (doze) meses.
Vigência: início em 31 de março de 2015 a 30 de março de 2016
Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR
Francisco Beltrão 27 de março de 2015

ALBERTO ARISI
PRESIDENTE - ARSS

ARSS Associação Regional de Saúde do Sudoeste
Fone/Fax (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada
E-Mail: cre.arss@ui.com.br
85601-390 - Rua Niterói, 468 - Francisco Beltrão - PR

RESOLUÇÃO Nº 17/2015
Data 27/03/2015

Súmula: Exonera funcionário em Cargo de Comissão e dá outras providências.
ALBERTO ARISI PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS. NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:
Art. 1º - Fica exonera, a funcionária Sra. JULIANA RODRIGUES, ocupante do cargo de Assessoramento técnico nível médio, portadora do RG. Nº. 9.754.185-0 SSP PR e CPF nº. 053.301.139-62, a partir de 27 de março de 2015.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 27 de março de 2015.

ALBERTO ARISI
PRESIDENTE

EDITAL DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EXERCÍCIO 2015

PELO PRESENTE EDITAL, O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, DE OLIVARIA, DO CAL E GESSO, DE LADRILHOS HORTALÍCOLAS E PRODUTOS DE CIMENTO, DE ARTEFATOS DE CIMENTO ARMADO, DE CERA DE CERA PARA CONSTRUÇÃO, MÁRMORES E GRANITOS, INSTALACOES ELÉTRICAS, GAS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS, DE CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE TERRAPLENAGEM EM GERAL, PINTURAS, DECORAÇÕES, ESTUQUES E OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, REFRATÁRIOS E ENGENHARIA CONSULTIVA DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ - COM BASE TERRITORIAL EM FRANCISCO BELTRÃO, MARMELEIRO, RENASCENÇA, FLOR DA SERRA DO SUL, BARRAÇO, SANTO ANTONIO DO SUDESTE, PEROLA DO OESTE, PRANCHITA, SALGADO FILHO, PLAMALTO, CAPANEMA, AMPÉRE, REALEZA, SANTA IZABEL DO OESTE, DOIS VIZINHOS, BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE, ENÉAS MARQUES, SALTO DO LONTRA, NOVA PRATA DO IGUAÇU, VENÉ, ITAPEJARA DO OESTE, SÃO JORGE DO OESTE, CRUZEIRO DO IGUAÇU, PINHAO DE SÃO BENTO, BELA VISTA DA CAROBA, BOM JESUS DO SUL E MANFRINÓPOLIS. Com sede na Avenida Porto Alegre, 335, Centro na cidade de Francisco Beltrão - PR. Integrante do grupo 3 da CLT, conforme disposto no Art. 582 da Consolidação das Leis do Trabalho, o desconto de CONTRIBUIÇÃO SINDICAL dos empregados representados por esta Entidade em sua respectiva base, deve ser efetuado até o dia 31 de Março do corrente ano e recolhido em estabelecimento bancário credenciado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ou LÔTERICAS até o dia 30 de Abril de 2015, inclusive, a base de cálculo para pagamento da Contribuição Sindical de cada empregado é a sua remuneração recebida no mês de Março de 2015, dividida por 30 (trinta), correspondente a um dia de trabalho. "A contribuição mínima deverá ser de 1 (um) dia". Informamos que até o dia 15/03/2015 o empregador deverá encaminhar a este Sindicato, cópia do comprovante de depósito da Contribuição Sindical (2º do artigo 583 da CLT), acceptance da relação nominal dos empregados contribuintes, indicando nome, função, número do FIS, a remuneração recebida e o valor recolhido (NOTA TÉCNICA/SRT/TEM Nº 202/2009). Ficando os interessados identificados, que o não recolhimento da Contribuição Sindical de seus empregados até o dia 30 de Abril importará em multa, conforme estabelece o art. 600 da CLT. As guias de recolhimento já estão sendo expedidas devendo as empresas e empregados de contabilidade que não recolher até o dia 30 de Março, solicitar ao Sindicato, Francisco Beltrão - PR, 28 de Março de 2015. Osmar Krüger - Presidente.

OSMAR KRÜGER
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão

A Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o presente Edital de Licitação.

PARTES: Câmara Municipal de Francisco Beltrão - PR e a empresa Comércio de Tintas Barracão Ltda - ME.

ESPECIE: Contrato nº. 011/2015 - Processo de Dispensa nº 007/2015;

OBJETO: Contratação de materiais diversos como: tintas, massa corrida, rolos e gesso para uso na pintura interna da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão - Estado do Paraná.

PRAZO DE VALIDADE: 11 de abril de 2015.

VALOR TOTAL: R\$ 4.489,27 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega dos materiais mediante apresentação da nota fiscal eletrônica.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Orgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa
01.001	01.031.0001.02001	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2015.
FORO: Comarca de Francisco Beltrão - PR.
ELENIR DE SOUZA MACIEL
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

RESOLUÇÃO Nº 001/2015

"Concede reposição salarial aos ocupantes de cargos de provimento efetivo e cargos em comissão da Câmara Municipal de Marmeleiro e dá outras providências".

PEDRO PASTORIZA, Presidente da Câmara Municipal de Marmeleiro, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam atualizados os vencimentos dos cargos de provimento efetivo e cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Marmeleiro, estabelecidos nos anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII da resolução nº 002/2013, no percentual de 7,6731% (sete inteiros e seis centésimos e sete milésimos por cento), conforme acumulado do INPC dos últimos doze meses.

Art. 2º - e reajuste no percentual de 0,3209% (três mil duzentos e nove décimos de milésimos por cento).

Parágrafo Único: A atualização e o reajuste previstos retroagirão seus efeitos a partir de 01 de março de 2015.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 24 de março de 2015.

Pedro Pastorza
Presidente da Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2015

"Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Poder Executivo do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, referente IV EXPOMAR realizada em 2013".

A Câmara de Vereadores do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com artigo 59, VI da Constituição Federal aprova e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam APROVADAS as contas do Poder Executivo do Município de Marmeleiro, referente a IV EXPOMAR realizada em 2013, o valor do recurso destinado de R\$ 3.121.718,41 (três milhões e doze mil, setecentos, setenta e oito reais e quarenta e um centavos).

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 24 de março de 2015.

Pedro Pastorza
Presidente

Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO LICITATORIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015

O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 10/04/2015, às 09:00 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vereador Valmor Gomes, Município de Nova Prata do Iguaçu - PR, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 030/2015, pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto a contratação de empresa para assistência a pessoas carentes encaminhadas pelo município, para tratamento de saúde nas cidades de Curitiba, Campo Largo e Campina Grande do Sul - Pr, dando-lhes alimentação, hospedagem e transporte para os hospitais.

Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 27 de março de 2015.

JANETE DE CASTRO - Pragoira

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO LICITATORIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015

O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 10/04/2015, às 14:00 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vereador Valmor Gomes, Município de Nova Prata do Iguaçu - PR, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 031/2015, pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços, futuros e eventuais, de sonorização e animação em eventos promovidos pelo município.

Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 27 de março de 2015.

JANETE DE CASTRO - Pragoira

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu

AVISO Nº 01
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Tomada de Preços, de acordo com as condições particulares do Edital, da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de pavimentação e iluminação da orla na praia artificial municipal.

DATA E HORA DE ABERTURA: 20/04/2015, às 09:00 (nove horas).

ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial e será fornecida mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R\$ 12,00 (doze reais). No caso de empresa com sede fora do Município de Cruzeiro do Iguaçu, a Pasta Técnica poderá ser adquirida através do correio, mediante o depósito do valor supracitado a conta nº 15924-7, agência 0919-9 do Banco do Brasil, Dois vizinhos - Paraná - Brasil. Quando da solicitação da mesma, a empresa deverá anexar o comprovante do depósito efetuado. Informações adicionais através do telefon/fax (0xx46) 3572-8000 e email: licitacao-cruzeiro@hotmail.com.

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 24 de março de 2015.

Enilson Fernando Macagnan
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO Nº 01
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Tomada de Preços, de acordo com as condições particulares do Edital, da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de modernização de infraestrutura do ginásio municipal de esportes "Cruzeirão".

DATA E HORA DE ABERTURA: 20/04/2015, às 14:00 (quatorze horas).

ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial e será fornecida mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R\$ 12,00 (doze reais). No caso de empresa com sede fora do Município de Cruzeiro do Iguaçu, a Pasta Técnica poderá ser adquirida através do correio, mediante o depósito do valor supracitado a conta nº 15924-7, agência 0919-9 do Banco do Brasil, Dois vizinhos - Paraná - Brasil. Quando da solicitação da mesma, a empresa deverá anexar o comprovante do depósito efetuado. Informações adicionais através do telefon/fax (0xx46) 3572-8000 e email: licitacao-cruzeiro@hotmail.com.

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 24 de março de 2015.

Enilson Fernando Macagnan
Presidente da Comissão de Licitação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AMPÉRE
Rua Maringá, nº 308
Angelo Poloni
Registrador Designado

EDITAL

ANGELO POLONI, Registrador Designado do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Ampére, Estado do Paraná, na forma da lei,

FAZ SABER a todos os interessados que o presente Edital vem, ou dele tomarem conhecimento, que em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, artigo 19, encontram-se depositados nesta Serventia de Justiça, Rua Maringá, nº 308, na cidade de Ampére, Estado do Paraná, os documentos exigidos pelo artigo 18, da citada lei, para a efetivação do Registro do Loteamento denominado "LOTEAMENTO COLINA", a ser implantado sobre a Chácara nº "104-B e 105-B", do Patrimônio Ampére, 3ª parte, do Nícleo Ampére, da Colônia Misões, do município de Ampére, Estado do Paraná, com área de 60.500,00 m² (sessenta mil e quinhentos metros quadrados), com os limites e confrontações descritas na Matrícula nº 1.290, do livro nº 02, deste Ofício, de propriedade de **DIANIB JOSÉ GREGOL** e sua mulher **FABIANA LANDO GREGOL**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, em 07.01.1995, conforme escritura pública de pacto antenupcial registrada sob o nº 8.005, do livro nº 03, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Realiza-PR, ele servidor público municipal, portador do nº 5.701.674-4-PR e do CPF nº 899.992.719-20, ela empresária, portadora do C.I. nº 5.921.552-3-PR e do CPF nº 025.979.339-98, residentes e domiciliados na Rua Presidente Kennedy, nº 1.500, centro, na cidade de Ampére-PR.

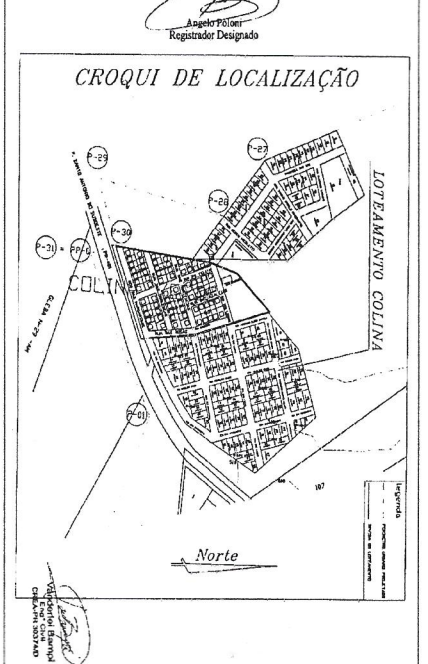
O referido Loteamento é formado por 11 (onze) Quadras com um total de 101 (cento e um) Lotes Urbanos, com área total de 40.039,236 m² (quarenta mil, cinquenta e nove vigintá duzentos e trinta e seis metros quadrados) e Vias Públicas, com área total de 20.440,764 m² (vinte mil, quatrocentos e quarenta e quatro vigintá setecentos e sessenta e quatro metros quadrados).

O Projeto do LOTEAMENTO COLINA foi elaborado pelo engenheiro civil Vanderlei Dampi, conforme ART nº 17030374/2991, aprovado através do Decreto Municipal nº 004/2015 de 04 de fevereiro de 2015.

O presente Edital será publicado em jornal local de circulação diária, durante 03 (três) edições seguidas e após decorrido o prazo de 15 (quinze) dias da data da última publicação, sem que tenha havido qualquer impugnação, será feito o registro do referido Loteamento.

Ampére, 20 de março de 2015.

Angelo Poloni
Registrador Designado



Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná-DIOEMS

30 de Março de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0821

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

RESOLUÇÃO Nº 17/2015

Data 27/03/2015

Súmula: Exonera funcionário em Cargo de Comissão e dá outras providências.
ALBERTO ARISI PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica exonerada, a funcionária Sra. JULIANA RODRIGUES, ocupante do cargo de Assessoramento técnico nível médio, portadora do RG. Nº. 9.754.185-0 SSP PR e CPF nº. 053.301.139-62, a partir de 27 de março de 2015.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 27 de março de 2015.

ALBERTO ARISI
PRESIDENTE

Cod138003